



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 03/2022
RESULTADO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Interessada: Karin Salz Engel

O presente edital, no item 4.4, define a documentação 'necessária' para a realização da inscrição no processo seletivo. Entre outras, são exigidas "Cópia legível de documento de identidade" (item 4.4.2), "Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)" (item 4.4.3) e "Cópia do comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há 2 (dois) meses" (item 4.4.4). Além disso, o item 4.4.9 do edital determina que "Não serão aceitos documentos extemporâneos".

Na mensagem de e-mail pela qual solicitou sua inscrição neste processo seletivo, a interessada não apresentou cópia de seu documento de identidade e nem a cópia de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), fato inclusive admitido no texto do recurso. Além disso, o documento apresentado como comprovante de residência não está em nome da interessada ou em conformidade com as demais condições previstas no item 4.4.3 do edital. Vale acrescentar que, de acordo com o item 4.4.9, os documentos anexados junto ao formulário do recurso não são aceitos, pois se tratam de documentação 'extemporânea'.

Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo INDEFERE o recurso interposto pela interessada.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo